

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Considerando a instrução processual, com fundamento no art. 74, inciso III, F, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1297080), autorizo a Inexigibilidade de Licitação, catalogada sob o nº 073/2024, em favor da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 21.545.863/0001-14, pelo preço proposto de **R\$ 5.079,65 (cinco mil setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme proposta 1286441, à contratação do curso "Transfere Gov Completo - Gestão de Instrumentos" para 01 (uma) servidora, na modalidade presencial, que ocorrerá nos dias 25 a 29/11/2024, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc 1286608).

Na oportunidade, informo o número de Portaria para designação de gestor e fiscal da contratação: **546/2024**.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/11/2024, às 09:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1300763** e o código CRC **8DFD4D04**.